



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: [pmbofete.assessoria@ig.com.br](mailto:pmbofete.assessoria@ig.com.br)  
[prefeiturabofete@hotmail.com](mailto:prefeiturabofete@hotmail.com)  
[pmbofete@bol.com.br](mailto:pmbofete@bol.com.br)

Decreto nº 2.034  
De 05 de Junho de 2007.

Declara facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais, no dia 08 de Junho do corrente exercício, sexta feira após o feriado Nacional "CORPUS CHRISTI".

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Considerando-se que o próximo dia 07 de Junho do corrente exercício, feriado Nacional "Corpus Christi", ocorre no quinto dia útil da semana, (quinta feira), existe interesse público em suspender o expediente nas repartições públicas municipais no dia 08 de Junho, sexta feita após o feriado Nacional.

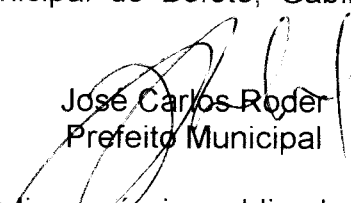
## DECRETA

Artigo 1º- Fica Declarado Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais, no dia 08 de Junho, sexta feira após o feriado Nacional "Corpus Christi".

Artigo 2º- As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais com funcionamento ininterrupto, "Departamento de Saúde e Setor de Limpeza Pública", terão expediente normal no dia mencionado no artigo anterior deste Decreto

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 05 de Junho de 2007.

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro das Pessoas Naturas e Tabelionato de Bofete, na data supra.

  
Beneorides Sante Maracajá  
Chefe da Lançadoria